

**EDITAL Nº 84/2017**

**CONVOCAÇÃO PARA A ENTREVISTA DE CONFIRMAÇÃO DA  
AUTODECLARAÇÃO COMO NEGRO DE CANDIDATO APTO A CONCORRER A  
UMA DAS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS DOS EDITAIS Nº  
314/2016 E Nº 387/2016**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **convoca o candidato abaixo relacionado para a entrevista de confirmação da autodeclaração como negro**, referente aos Processos Seletivos Simplificados para o provimento de vagas em cargos de Professor Substituto da Fundação Universidade Federal do Pampa, dos Editais nº 314/2016 e nº 387/2016:

1. Fica convocado o candidato abaixo relacionado para comparecer à entrevista, a ser realizada no dia **14/03/2017**, no horário preestabelecido:

<b>Área de conhecimento</b>	<b>Candidato</b>	<b>Horário</b>
<b>Fisioterapia Aplicada em Neurologia Infantil I e Estágio Supervisionado em Fisioterapia Neurológica Infantil</b>	Maria Eduarda de Lima	<b>15h</b>
<b>Fisioterapia em Terapia Intensiva e Estágio Supervisionado na área do Processo Seletivo</b>		

2. **LOCAL: Pró-reitoria de Gestão de Pessoas da UNIPAMPA, Avenida General Osório, nº 1.139 (Térreo), Centro, Bagé/RS.**

3. A Comissão Específica será composta nos termos do subitem 5.2.5 do Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

3.1. A Comissão realizará análise técnica e/ou documental com a finalidade de constatação da veracidade das informações prestadas pelo candidato apto a concorrer a uma das vagas reservadas aos candidatos negros, de acordo com a Lei nº 12.990/2014.

4. O candidato convocado para a entrevista deverá comparecer na data, hora e local determinados neste edital e deverá apresentar documento de identidade nos termos da legislação vigente e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, sua identificação.

4.1. O candidato deverá ratificar, junto à Comissão Específica, as informações prestadas em sua autodeclaração.

5. A avaliação da Comissão quanto à condição de pessoa de cor preta ou parda considerará os seguintes aspectos:

a) informação prestada em sua autodeclaração quanto à condição de pessoa de cor preta ou parda;

b) fenótipo apresentado pelo candidato, que será registrado em fotografia tirada pela Comissão Específica no momento da entrevista de confirmação da autodeclaração como negro.

5.1. Fica facultado ao candidato apresentar à Comissão Específica outros documentos que possam auxiliar a análise acerca da sua condição de pessoa preta ou parda.

5.2. As fotografias tiradas no momento da entrevista serão anexadas no processo do Concurso Público em meio digital.

6. A não observância do disposto no item 4. deste edital acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição ou eliminação do concurso, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência.

6.1 As informações prestadas pelo candidato são de sua inteira responsabilidade e, na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato sofrerá as sanções previstas nos termos do subitem 5.2.3.1 do Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

7. Não haverá segunda chamada para a realização da entrevista e não será realizada entrevista, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

8. O resultado da entrevista será publicado no endereço eletrônico <http://www.unipampa.edu.br/portal/concursos> na data provável de **15/03/2017**.

9. O candidato poderá solicitar reavaliação de sua entrevista nos termos do subitem 5.2.5.1 do Edital de Condições Gerais nº 224/2016.

Bagé, 08 de março de 2017.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor